

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019

ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)			2.881.971,59	
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	2.881.971,59	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00



Documento Assinado em 31/12/2019 por WALTER RAMOS FERREIRA, JOSE MARCOS DA SILVA
 Acesse em: <https://sistema.tribuna.com.br/pegov.br/epv/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento:20992258-79f0-49f9-454e-c491fc7bec5f>

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.040.000,00	3.152.000,00	2.849.774,14	2.849.774,14	2.823.590,79	302.229,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.320.000,00	2.345.000,00	2.168.635,27	2.168.635,27	2.142.451,92	176.364,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	720.000,00	807.000,00	681.138,87	681.138,87	681.138,87	125.861,13
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	150.000,00	38.000,00	32.197,45	32.197,45	32.197,45	500,55
INVESTIMENTOS	150.000,00	38.000,00	32.197,45	32.197,45	32.197,45	500,55
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	3.190.000,00	3.190.000,00	2.881.971,59	2.881.971,59	2.855.788,24	308.221,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	3.190.000,00	3.190.000,00	2.881.971,59	2.881.971,59	2.855.788,24	308.221,81
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	3.190.000,00	3.190.000,00	2.881.971,59	2.881.971,59	2.855.788,24	308.221,81
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ MARCOS DA SILVA, em 31/12/2019 às 14:54:46, com código de verificação: 20992258-79f0-49b-454e-c491167bec5f

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019



ANEXO B

DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESpesas EMPENHADAS (f)	DESpesas LIQUIDADAS (g)	DESpesas PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e)-(f)
DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	50.000,00	50.000,00	38.207,94	38.207,94	35.270,41	11.792,06
DESpesas CORRENTES	50.000,00	50.000,00	38.207,94	38.207,94	35.270,41	11.792,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00	50.000,00	38.207,94	38.207,94	35.270,41	11.792,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESpesas CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESpesas DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado em 31/12/2019 por: JEN WALDIR RAMOS FERREIRA, JOSE MARCOS DA SILVA
 Acesso em: 31/12/2019 às 14:11:11
 Endereço: https://www.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 20992258-79f0-49f9-454e-c491fc7bec5f



CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



Documento Assinado Digitalmente por: ALLEN WALDIR RAMOS FERREIRA, JOSE MATEUS DA SILVA
e-mail: https://eetee.ce.pe.gov.br/ep/p/validar/validar.ocx:seam Redido do documento: 20992258-79f0-4979-979e-c4911f50e0c0

NOTAS EXPLICATIVAS

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Bonito é uma pessoa jurídica de direito público interno representando o poder legislativo no município, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira.

A Câmara Municipal surgiu inscrita sobre o CNPJ 08.861.494/0001-00, estando atualmente localizada Rua Cônego Cavalcanti, s/n, Centro, Bonito, representando o poder legislativo do referido município sendo a sede do poder legislativo.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <https://www.bonito.pe.leg.br/>.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Bonito integra a Prestação de Contas Anual do Presidente da Câmara de Vereadores e refere-se às ações governamentais executadas pela Câmara Municipal de Vereadores Direta, integrante do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-las convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 1.158/2018 de 05/12/2018, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021;

Lei 1.149/2018 de 26/09/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019;

Lei 1.157/2018 de 05/12/2018, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Bonito para o exercício de 2019;



CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



Documento Assinado Digitalmente por: ALLEN WALDIR RAMOS FERREIRA, JOSE MARGOS DA SILVA
e em: https://www.bonito.pe.gov.br/pepp/validaDocumento/validaDocumento.do?numeroDocumento=89992258-79f0-49f9-454e-c491fc7db051

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <https://www.bonito.pe.leg.br/>.

A contabilização do exercício de 2019 foi feita no Sistema de Integrado de Contabilidade Pública – SICOPLAN em todos os órgãos. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Bonito, referente ao exercício financeiro de 2019 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo de Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.



CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



Documento Assinado Digitalmente por: ALLEN WALDIR RAMOS FERREIRA, JOSE MARCOS DA SILVA, JESSICA VIANA DA SILVA
e em: https://tce.ce.gov.br/pt/ver/assinaturaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=201892258-7908190-458-4071678-51

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, definido na Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. A verificação/análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores que nortearão a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública.

O Balanço Orçamentário da Câmara é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos créditos adicionais).

1. Do Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores do município de Bonito – Exercício 2019

A despesa fixada foi de R\$ 3.190.000,00 e atualizada de R\$ 3.190.000,00, sendo que as despesas empenhadas foram de R\$ 2.881.971,59, liquidadas R\$ 2.881.971,59 e pagas de R\$ 2.855.788,24.

Despesa	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa Paga (h)	Saldo da Dotação (i=(e-f))
Despesas Correntes	2.990.000,00	3.102.000,00	2.811.566,20	2.811.566,20	2.788.320,38	290.433,80
Despesas de Capital	150.000,00	38.000,00	32.197,45	32.197,45	32.197,45	5.802,55
Despesas Correntes (Intra)	50.000,00	50.000,00	38.207,94	38.207,94	35.270,41	11.792,06
Despesas de Capital (Intra)	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-
Total da Despesa	3.190.000,00	3.190.000,00	2.881.971,59	2.881.971,59	2.855.788,24	308.028,41

3. Execução Orçamentária da Despesa:

Os registros de classificação da despesa foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 06/2018.

A dotação inicial da Despesa em 2019 foi de R\$ 3.190.000,00 dos quais foram gastos R\$ 2.881.971,59, equivalente a 90,34% do total, restando um saldo de R\$ 308.028,41.

As despesas correntes, aquelas que se referem à manutenção das atividades da Câmara, totalizaram R\$ 2.849.774,14, representando 98,88% da Despesa total, sendo que os maiores volumes de recursos foram destinados a Pessoal e Encargos com R\$ 75,25%, e Outras Despesas Correntes com 23,63 % da Despesa total em 2019.

A execução da despesa de capital, ou seja, relacionados a aquisições de equipamentos, máquinas, realizações de Obras, somou R\$ 32.197,45, representando 1,12% da Despesa total.



CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



Documento Assinado Digitalmente por: ALLEN WALDIR RAMOS FERREIRA, JOSE MARCOS DA SILVA
esse em: https://stc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 20992258-79f0-49f9-454e-c491fc7bec5f

Então, a despesa empenhada, classificada por categoria econômica, ficou assim em 2019:

DISCRIMINAÇÃO	2019 - R\$	AV ¹ 2019
DESPESA CORRENTE	2.849.774,14	98,88%
Pessoal e Encargos	2.168.635,27	75,25%
Outras Despesas Correntes	681.138,87	23,63%
DESPESA DE CAPITAL	32.197,45	1,12%
Investimentos	32.197,45	1,12%
Amortização da Dívida	-	0,00%
TOTAL DA DESPESA	2.881.971,59	100,00%



3. Resultado Orçamentário:

A Análise do Balanço Orçamentário tem como objetivo apresentar indicadores que servirão de suporte para análise da gestão orçamentária.

Neste sentido, apresentamos alguns indicadores de gestão orçamentária, conforme segue:

- **Economia na realização da despesa:** a diferença a maior entre os valores da Dotação Atualizada e da Despesa Empenhada correspondem a uma economia na realização de despesa, pois parte da dotação autorizada, não foi utilizada para execução de despesas.

Analisando o Balanço Orçamentário da Câmara Municipal de Vereadores, observa-se uma economia na realização de despesas de R\$ 308.028,41;

Decorrente do confronto entre a dotação atualizada de R\$ 3.190.000,00 e a Despesa Executada de R\$ 2.881.971,59.



CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



Documento Assinado Digitalmente por: ALLEN WALDIR RAMOS FERREIRA, JOSE MARCOS DA SILVA
Data: 2019.12.19 15:40:45
URL: https://etec.ice.pe.gov.br/epp/votacao/proc/sem/Conto-do-documento/20992258-79f0-49f9-4540-4b1c1e6cc5f1

- **Inscrição de Restos a Pagar:** a comparação entre:

a) *Despesas Liquidadas (-) Despesas Pagas = Restos a Pagar Processados (RPP) inscritos no exercício.*

Assim a diferença entre despesas liquidadas no montante de R\$ 2.881.971,59 e despesas pagas no montante de R\$ 2.855.788,24 importa na inscrição pela Câmara Municipal de Vereadores em 2019 de R\$ 26.183,35 RPP.

b) *Despesas Empenhadas (-) Despesas Liquidadas = Restos a Pagar Não Processados (RPNP) inscritos no exercício.*

Assim, não existindo diferença entre despesas empenhadas R\$ 2.881.971,59 e despesas liquidadas de R\$ 2.881.971,59, não houve inscrição pela Câmara Municipal de Vereadores em 2019 de RPNP.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2019, buscando o máximo transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadora municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

José Marcos da Silva
Presidente

Sandra Rodrigues Barboza
Responsável pelo Controle Interno

Allen Waldir Ramos Ferreira
Contador CRC PE nº 023266/O-4